

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2024  
ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

**Órgão/Entidade:** Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG

**Dirigente Máximo:** Francisco José da Fonseca



## Mensagem

Em 2024, o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) obteve avanços na gestão realizada pela diretoria, em conjunto com as atividades executadas com todos os colaboradores do órgão.

Cabe destacar que esses resultados interferem diretamente na boa qualidade dos 28 tipos de serviços executados atualmente pelo órgão à sociedade e empreendedores.

Para isso, ao longo do exercício anterior manteve as parcerias do Ipem-MG com o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG); Polícia Civil (PCMG); Polícia Militar (PMMG); Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e outros órgãos. Essas parcerias foram fundamentais para realizar operações conjuntas, as quais quem mais ganha é a população.

Ainda sobre as parcerias, capacitou diversos profissionais do comércio varejista, participou de evento voltado à indústria e compartilhou experiências positivas com outros órgãos delegados do Inmetro (Ipems) e instituições.

Um exemplo foi a apresentação do “Projeto Controle Patrimonial QR Code”, na 3ª Semana Mineira de Controle Interno, ocorrida no auditório da Fundação Dom Cabral, a convite da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Desenvolvido e executado por servidores do Instituto, essa iniciativa partiu das divergências encontradas no levantamento patrimonial realizado pelo Ipem-MG em 2022. Desta maneira, todos os itens foram catalogados em um banco de dados, durante o processo de inventário, e receberam uma plaqueta com o QR Code que foi afixado nos bens e agora podem ser localizados via computador ou celular, não sendo mais necessário utilizar papéis. Vale lembrar, inclusive, que esse projeto rendeu ao Ipem-MG ficar entre os três órgãos finalistas no 4º Prêmio Destaques do Controle da CGE-MG, em 2023.

Outra ação inovadora em 2024 foi o desenvolvimento do crachá funcional para os servidores. O documento conta agora com um QR Code no verso, que permite as empresas conferirem a veracidade das informações do fiscal na página oficial do Ipem-MG, com a finalidade de reduzir a atuação de criminosos se passando por fiscais.

Portanto, inferimos que 2024 foi um ano de conquistas na gestão da área da Metrologia e Qualidade.

Boa leitura!

## Sumário

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - Visão Geral .....</b>                                                    | <b>4</b>  |
| Identidade organizacional.....                                                  | 4         |
| Principais normas direcionadoras de sua atuação .....                           | 4         |
| Estrutura organizacional.....                                                   | 5         |
| Figura 1 - Organograma do Ipem-MG.....                                          | 7         |
| Regionalização e infraestrutura do Ipem-MG .....                                | 7         |
| <b>2 - Governança, estratégia e alocação de recursos.....</b>                   | <b>9</b>  |
| Governança .....                                                                | 9         |
| Estratégias.....                                                                | 9         |
| Alocação de recursos .....                                                      | 10        |
| <b>3 - Riscos, oportunidades e perspectivas: .....</b>                          | <b>11</b> |
| <b>4 - Resultados e Desempenho da Gestão:.....</b>                              | <b>14</b> |
| Esforço de gestão e execução da atividade metrológica .....                     | 14        |
| Quadro 1. Verificações metrológicas 2024 – Planejado X Realizado (físico) ..... | 14        |
| Quadro 2. Composição da receita realizada - 2020/2021/2022/2023/2024 .....      | 15        |
| Relação com a sociedade .....                                                   | 15        |
| Comunicação Social .....                                                        | 15        |
| Ouvidoria.....                                                                  | 15        |
| <b>5 - Resumo das políticas contábeis significativas .....</b>                  | <b>16</b> |
| <b>6 - Balanço Orçamentário.....</b>                                            | <b>17</b> |
| <b>7 – Balanço Financeiro .....</b>                                             | <b>19</b> |
| <b>8 - Balanço Patrimonial.....</b>                                             | <b>19</b> |
| <b>9 – Demonstração das Variações Patrimoniais .....</b>                        | <b>22</b> |
| <b>10 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.....</b>                               | <b>22</b> |
| Outras Informações Relevantes .....                                             | 23        |
| <b>11 - Execução de Despesa de Exercícios Anteriores .....</b>                  | <b>23</b> |
| <b>12 - Declaração de Conformidade Contábil .....</b>                           | <b>24</b> |
| <b>13 - Redução de Contrato.....</b>                                            | <b>24</b> |
| <b>14 – Inventário Anual .....</b>                                              | <b>24</b> |
| <b>15 – Conclusão.....</b>                                                      | <b>26</b> |
| <b>16 – Anexos.....</b>                                                         | <b>27</b> |

## 1 - Visão Geral

### Identidade organizacional

O Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) é a autarquia responsável pela execução da política pública de metrologia e qualidade no Estado, cuja relevância é estratégica para o desenvolvimento econômico e social do país, por compor a infraestrutura básica de apoio ao desenvolvimento industrial, à competitividade empresarial, à preservação da saúde, da segurança, do meio ambiente e à proteção do consumidor.

O Ipem-MG é um órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). O Ipem-MG integra a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), que é o braço executivo do Inmetro, composta por 26 órgãos delegados com personalidade jurídica de direito público e poder de polícia administrativa para realizar atividades que abrangem o controle metrológico legal, a aprovação de modelos de instrumentos de medição, fiscalização, verificação, supervisão, registro administrativo e avaliação da conformidade compulsória.

Os elementos da identidade organizacional do Ipem-MG são:

#### **Negócio**

Atividades de fiscalização em metrologia e qualidade de bens e serviços no Estado de Minas Gerais.

#### **Missão**

Exercer as atividades em metrologia e avaliação da conformidade de bens e serviços, atendendo com excelência as necessidades da sociedade mineira.

#### **Visão**

Ser reconhecido pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I) e pela sociedade mineira como referência em metrologia e avaliação da conformidade de bens e serviços.

#### **Crenças e valores**

Ética - Credibilidade - Transparência - Comprometimento – Legalidade

### Principais normas direcionadoras de sua atuação

O Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais foi criado pela Lei Estadual nº 4.657/1967, que lhe estabelece a personalidade jurídica de direito público, a autonomia administrativa e financeira, e a competência para executar a atividade metrológica no estado de Minas Gerais “nos exatos termos da delegação que lhe for outorgada pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas” (art. 1º). Seu regulamento consta no Decreto Estadual nº 47.899/2020.

A estrutura básica e competência do Ipem-MG são mencionadas, respectivamente, nos arts. 56 e 62 da Lei Estadual nº 22.257/2016. Sua vinculação administrativa à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG) consta no inciso II do art. 40, da Lei Estadual nº 24.313/2023.

Por ser um órgão delegado do Inmetro, o Ipem-MG está adstrito às diretrizes normativas e científicas nacionais da política pública de metrologia e qualidade, emanadas por esta autarquia federal. A delegação conferida pelo Inmetro aos diversos Institutos de Pesos e Medidas ou de Metrologia e Qualidade do Brasil é regida pelo art. 4º da Lei Federal nº 9.933/1999.

O instrumento específico da delegação do Inmetro ao Ipem-MG é o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 36/2020, que foi celebrado com todos os órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I). O Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 36/2020 foi firmado seguindo as orientações do Tribunal de Contas da União e tem vigência até novembro de 2025.

Por meio desse convênio, os órgãos delegados irão realizar uma gestão compartilhada de recursos, a qual o Inmetro irá analisar o Plano de Trabalho de cada órgão delegado, que envolve as metas físicas, referentes às verificações e fiscalizações, e o Plano de Aplicação Anual, relativo à execução financeira.

### Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do Ipem-MG está descrita no Artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.899/2020, in verbis:

#### DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 3º. O Ipem-MG tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Conselho de Administração;

II – Direção Superior: Diretor-Geral;

III – Unidades Administrativas:

a) Gabinete:

1 – Assessoria de Coordenação Regional;

2 – Gerências Regionais, até o limite de oito;

b) Procuradoria;

c) Núcleo de Processamento de Autos de Infração e Cobrança;

d) Controladoria Seccional;

e) Assessoria de Comunicação Social;

f) Ouvidoria;

g) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:

1 – Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;

2 – Gerência de Recursos Humanos;

3 – Gerência de Logística e Aquisições;

h) Diretoria de Metrologia e Qualidade:

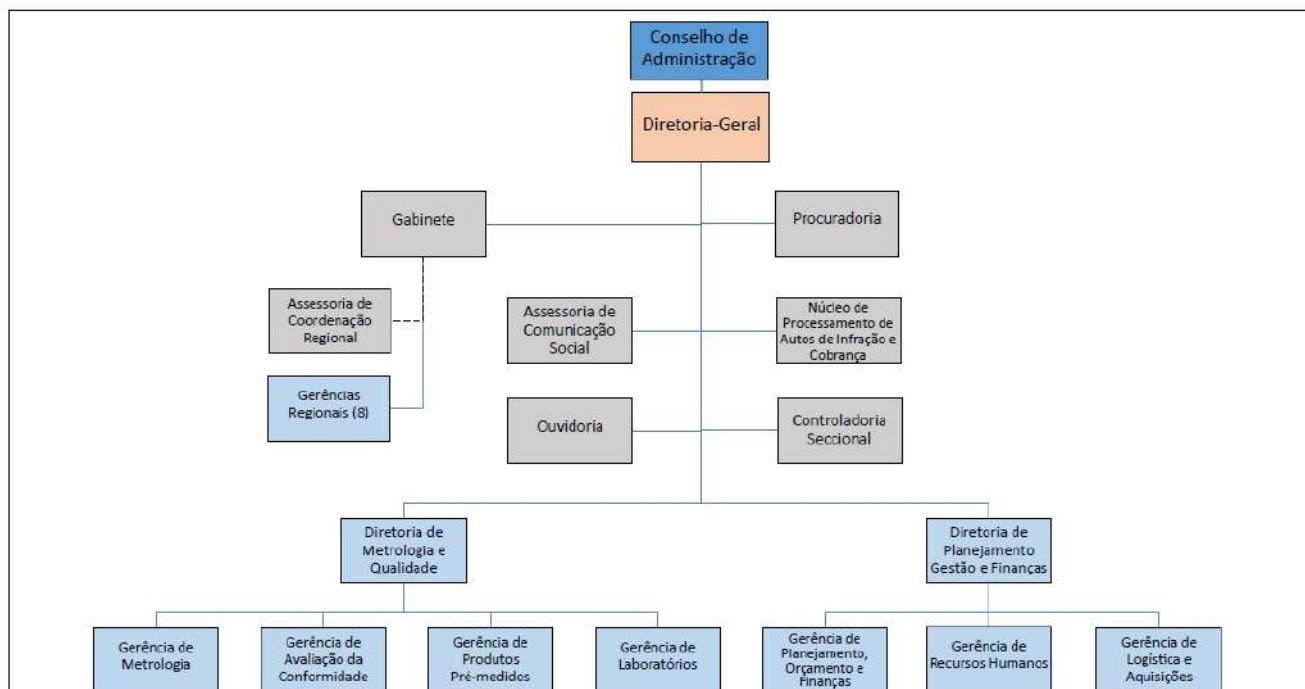
1 – Gerência de Metrologia;

2 – Gerência de Avaliação da Conformidade;

3 – Gerência de Produtos Pré-Medidos;

4 – Gerência de Laboratórios.

Figura 1 - Organograma do Ipem-MG



### Regionalização e infraestrutura do Ipem-MG

As atividades do Ipem-MG alcançam todos os territórios de Minas Gerais, estando presentes nos 853 municípios. Além da sede, localizada em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte há oito unidades regionais (Belo Horizonte, Caratinga, Curvelo, Divinópolis, Juiz de Fora, Montes Claros, Uberlândia e Varginha) e quatro Postos Avançados de Verificação (Governador Valadares, Passos, Pouso Alegre e Uberaba).

Cada unidade regional possui um gerente, e o posto avançado de verificação um coordenador, e ambas contam com equipe de apoio administrativo e equipe de fiscais de campo, responsáveis pela direta execução da política pública.



A infraestrutura do Ipem-MG compreende:

- 1 laboratório para verificação de produtos pré-medidos, na sede em Contagem;
- Laboratórios para prestar serviços de umidade de grãos, calibração de balanças, instrumentos elétricos, etilômetros (bafômetros), e analisadores de gases veiculares, na sede em Contagem. O Ipem-MG presta serviço, com frequência, para os laboratórios de manipulação de indústrias de grande, médio e pequeno porte, que trabalham com instrumentos de pesagem;
- 3 postos fixos para a verificação e inspeção de caminhões-tanques, sendo 01 na sede em Contagem, 01 na Regional Uberlândia e 01 na Regional Varginha (aguardando liberação da engenharia do Inmetro para reforma);
- 1 posto fixo para verificação de vagões-tanques na Regional Divinópolis;
- 1 posto fixo para verificação de taxímetros, localizado no prédio do Ipem-MG na rua Jacuí, nº 3.921, bairro Ipiranga, Belo Horizonte/MG.

## **2 - Governança, estratégia e alocação de recursos**

### **Governança**

Em âmbito nacional, o Ipem-MG é um órgão delegado do Inmetro e integrante da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I). Todos compõem o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro), que é o sistema brasileiro constituído por entidades públicas e privadas, que exercem atividades relacionadas com metrologia, normalização, qualidade industrial e certificação da conformidade.

No âmbito do Inmetro, o Ipem-MG participa da Coordenação-Geral da RBMLQ-I (Cored), que desenvolve a gestão das atividades delegadas baseada na articulação, participação e compartilhamento das decisões, visando garantir a qualidade e a transparência da aplicação dos recursos, além da eficiência, eficácia e efetividade da operação das atividades de metrologia e qualidade nos estados.

Por ser uma autarquia estadual, o Ipem-MG sujeita-se às normas de administração geral do Estado de Minas Gerais. Sua integração à estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado ocorre pela vinculação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG).

### **Estratégias**

As estratégias do Ipem-MG na qualidade de órgão delegado do Inmetro são vinculadas ao cumprimento do Plano de Trabalho firmado anualmente.

Na área da metrologia, a verificação e a fiscalização exercida pelo Ipem-MG são realizadas em instrumentos de medição, tais como balanças, bombas de combustíveis, taxímetros, hidrômetros, medidores de energia elétrica, medidores de velocidade (radares), etilômetros (bafômetros), esfigmomanômetros (medidores de pressão arterial), entre outros.

Além disso, o Ipem-MG verifica o cronotacógrafo (medidor da distância, tempo e velocidade dos veículos terrestres de carga e de passageiros) e realiza a verificação e arqueeação (determinação da capacidade volumétrica) de tanques e reservatórios fixos e de veículos transportadores de sólidos, líquidos e gases (produtos a granel, água, ácidos e combustíveis).

Destaca-se a verificação dos produtos pré-medidos ou pré-embalados, que são aqueles produtos embalados e pesados sem a presença do consumidor, como arroz, açúcar, leite, detergente, papel higiênico e tantos outros. A variedade de itens é tão grande que, atualmente, eles representam cerca de 85% de tudo que a sociedade consome.

Já na área da qualidade, tecnicamente denominada Avaliação da Conformidade, verifica-se e fiscaliza-se o grau de atendimento ou conformidade de um produto, processo, serviço ou profissional a requisitos mínimos estabelecidos em normas ou regulamentos técnicos, visando

informar e proteger o consumidor, especialmente quanto à saúde, segurança e meio ambiente. Destaca-se a certificação compulsória realizada nos seguintes produtos: brinquedo; mamadeira; botijão, regulador e mangueira de gás; extintor de incêndio; isqueiro; fósforo; panela de pressão; pneu; preservativo masculino; produto têxtil; eletrodoméstico; plugue; tomada; fio e cabo elétrico, entre outros.

### Alocação de recursos

Todas as atividades realizadas pelo Ipem-MG decorrem da delegação conferida pelo Inmetro, por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 36/2020, com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Sede) - órgão ao qual o Ipem-MG estava vinculado antes da publicação da Lei Estadual nº 24.313/2023 - que determina a atribuição de competência e o compartilhamento da receita obtida pela realização das atividades delegadas, conforme um Plano de Trabalho (planejamento físico ao nível tático) e um Plano de Aplicação (planejamento financeiro da execução de despesas), anuais.

A receita gerada pelas atividades de verificação e fiscalização realizadas pelo Ipem-MG decorre dos pagamentos efetuados por meio das Guias de Recolhimento da União (GRU), pelas pessoas naturais e jurídicas sujeitas às taxas metrológicas e de avaliação da conformidade, multas e serviços. As receitas serão compartilhadas entre as partes, considerando a aplicação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), de possíveis contingenciamentos orçamentários ou de limites de pagamentos, e liberada na forma de recursos orçamentários para execução pelo Inmetro, ficando acordado que o concedente repassará no mínimo 70% para a RBMLQ-I (ação orçamentária 214J), cuja origem e recurso seja de arrecadação pela própria Rede (fonte 1050 e fonte 1052) dos recursos efetivamente disponibilizados pelo governo federal, nos termos definidos pelos convenientes, no Plano de Aplicação e no Plano de Trabalho. (Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 36/2020, cláusula sexta).

Orçamentariamente, toda a receita auferida pelo Ipem-MG no exercício das atividades delegadas pelo convênio classifica-se como recurso federal, por integrar o orçamento do Inmetro e, por consequência, o orçamento da União. Nesses termos, todas as despesas do Ipem-MG decorrem dos repasses executados pelo Inmetro: despesas de capital e de custeio, inclusive de pessoal, e também seu patrimônio (bens móveis e imóveis).

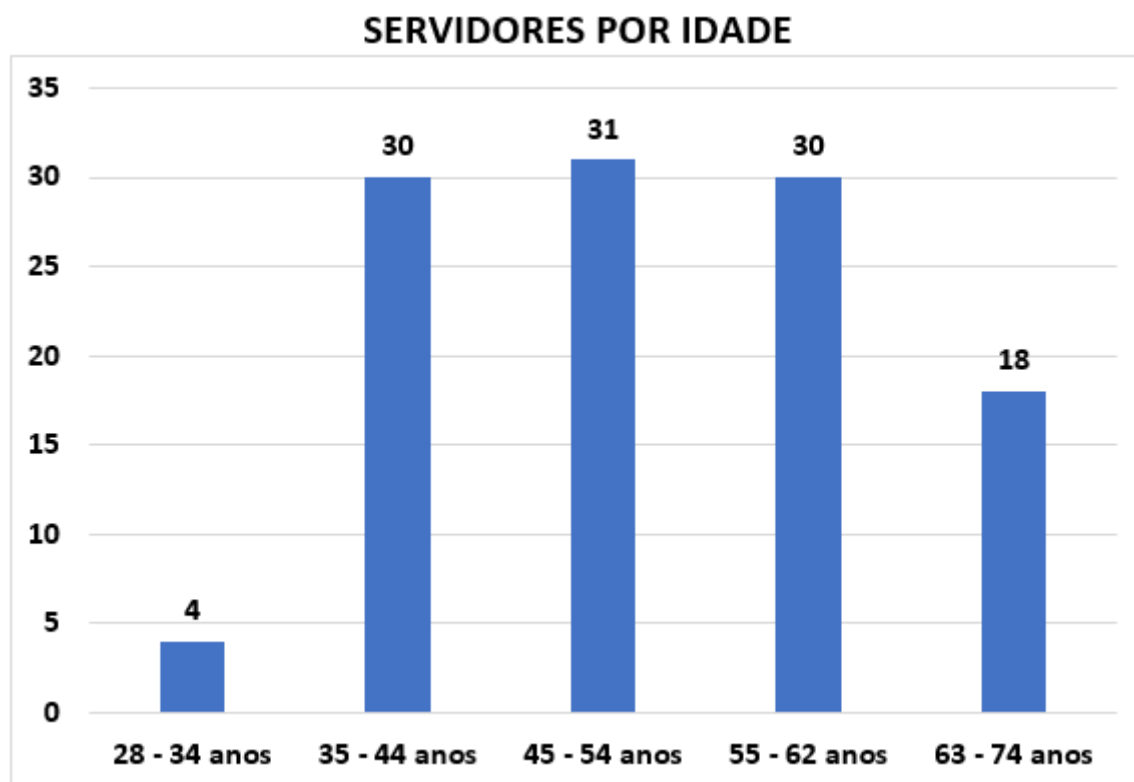
Em decorrência disso, os atos praticados pelo Ipem-MG sucedem de expressa autorização da autarquia federal, a exemplo de portarias firmadas pela presidência do Inmetro, nas quais se delega poderes ao Diretor-Geral do Ipem-MG para atuar na qualidade de ordenador de despesas.

### 3 - Riscos, oportunidades e perspectivas:

O Ipem-MG possui um problema não equacionado e crescente ano a ano, que é a evasão de servidores, por terem completado tempo e idade para a aposentadoria. Inclusive, conforme gráfico abaixo (Servidores por Idade), 42% dos servidores do órgão encontram-se na faixa etária 55 a 74 anos. Com isso, a aposentadoria também está próxima.

Por este motivo, é necessário a realização de concurso público, uma vez que o último certame ocorreu em 2013, ou seja, há mais de 10 anos.

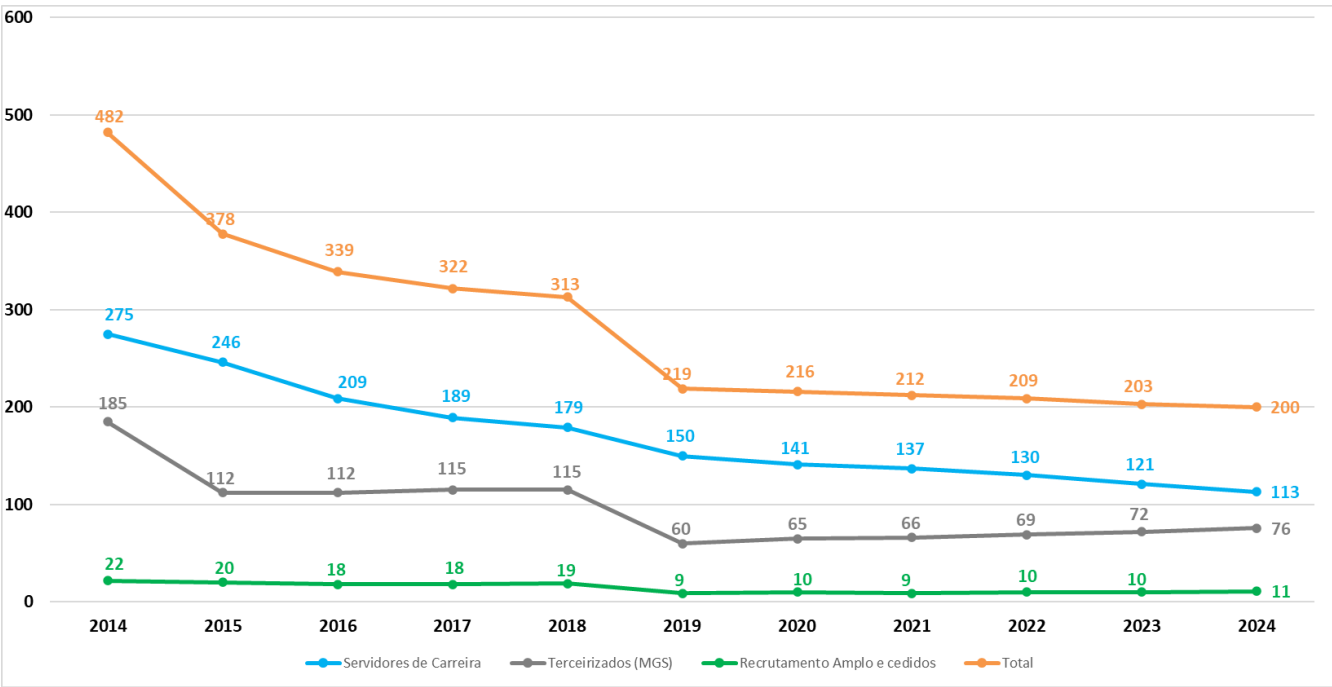
É importante destacar que as áreas finalísticas do Ipem-MG só podem ser executadas por servidores de carreira, após serem submetidos a treinamento do Inmetro.



A tabela abaixo e, na sequência, o gráfico, demonstram a evasão de servidores de dezembro de 2014 até dezembro de 2024. Nesses dez anos, a redução foi de 59%.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| Carreira / Situação Funcional | Servidores |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | Redução %   |
|-------------------------------|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|
|                               | 2014       | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2014 a 2024 |
| Servidores de Carreira        | 275        | 246  | 209  | 189  | 179  | 150  | 141  | 137  | 130  | 121  | 113  | -59%        |
| Terceirizados (MGS)           | 185        | 112  | 112  | 115  | 115  | 60   | 65   | 66   | 69   | 72   | 76   | -59%        |
| Recrutamento Amplo e cedidos  | 22         | 20   | 18   | 18   | 19   | 9    | 10   | 9    | 10   | 10   | 11   | -50%        |
| Total                         | 482        | 378  | 339  | 322  | 313  | 219  | 216  | 212  | 209  | 203  | 200  | -59%        |



De oportunidade, cabe destacar que o Ipem-MG:

- Capacitou profissionais do comércio varejista de Belo Horizonte, de maneira on-line, sobre a correta comercialização dos Produtos Pré-Medidos (pré-embalados), durante evento promovido pelo Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Belo Horizonte (Sincovaga-BH), em 14 de março;
- Participou do painel da Rede Metrológica de Minas Gerais (RMMG) - “A Metrologia e as exigências legais a favor da indústria e do cidadão”, no dia 11 de abril, durante o Imersão Indústria 2024, evento promovido pela Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg), no Minascentro, em Belo Horizonte. No evento, o diretor-geral do Ipem-MG, Francisco José da Fonseca, explicou a importância das atividades executadas pelo Instituto em todo o estado de Minas Gerais;
- Apresentou o “Projeto Controle Patrimonial QR Code”, na 3ª Semana Mineira de Controle Interno, no auditório da Fundação Dom Cabral, em 16 de maio. A apresentação ocorreu a convite da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e foi

realizada pelo ouvidor do Instituto, Leonardo Marafeli, que é um dos executores da iniciativa;

- Compartilhou experiências exitosas do órgão com os dirigentes do Ipem-SP, em 14 de junho. Durante a visita dos representantes do órgão paulistano, a diretoria do Ipem-MG mostrou como é realizado o transporte do peso padrão nos veículos oficiais, de maneira a garantir que esses equipamentos não sejam danificados e percam a precisão no momento das verificações e fiscalizações;
- Participou do leilão do Inmetro, disponibilizando mais de 450 itens, distribuídos em 16 lotes, dentre veículos; materiais de informática (computador, monitor, notebook e impressora); móveis de escritório (mesa, cadeira, ventilador, ar-condicionado); dentre outros bens, no dia 02 de julho;
- Promoveu Campanha do Agasalho, durante o mês de junho. Os itens recebidos (roupas, calçados, bolsas e acessórios) foram doados pela equipe da Comissão do Programa Ambientação do Ipem-MG aos trabalhadores da Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região (Coopersoli). Cabe destacar que o Ipem-MG já realiza a doação de diversos materiais recicláveis gerados no órgão à Coopersoli;
- Realizou visita ao Núcleo de Proteção de Dados do Tribunal de Contas (TCEMG), em 27 de julho. Durante o encontro, os servidores do Ipem-MG conheceram o projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Tribunal, que encontra-se em estágio avançado;
- Representou o estado de Minas Gerais na Plenária da RBMLQ-I, em 06 e 07 de agosto. Todos os diretores do Ipem-MG estavam presentes no encontro e trocaram experiências, com o intuito de melhorar e qualificar o trabalho realizado em Minas;
- Passou por auditoria interna no laboratório de calibração em balança de 1mg a 100kg, e peso padrão de 1mg a 20kg, no dia 11 de outubro. A auditoria foi realizada por técnicos do Ipem-SP, devido à experiência deles nesta área, e foi aprovada;
- Compartilhou com a equipe da Diretoria Jurídica do Ipem-RJ as experiências referentes ao assessoramento consultivo e acompanhamento dos processos judiciais perante a autarquia. A apresentação foi realizada pelo procurador do Ipem-MG, Reynaldo Tadeu de Andrade, procurador autárquico efetivo da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), no dia 19/12, na sede do Ipem carioca;
- Desenvolveu novo crachá funcional para os servidores do órgão. A nova identificação traz um QR Code no verso, que permite as empresas certificarem de maneira mais simples a veracidade do documento apresentado pelos servidores durante as fiscalizações e verificações do Ipem-MG. Ao ser escaneado, as informações do fiscal aparecem na página oficial do órgão ([www.ipem.mg.gov.br](http://www.ipem.mg.gov.br)), o que auxiliará na redução da atuação de criminosos se passando por fiscais.

Em relação às perspectivas, o Ipem-MG pretende em 2026:

- Desenvolver, instituir e divulgar o Plano de Integridade da entidade;
- Repor uniformes institucionais a todos os servidores;
- Desenvolver manutenções no prédio da Regional Belo Horizonte;
- Realizar reforma na parte hidráulica e elétrica na sede do Ipem-MG;
- Elaborar plano de capacitação, mapeamento de competências, avaliação de desempenho que monitore e avalie o desenvolvimento das competências dos servidores;
- Implantar uma Política de Gestão de Riscos no âmbito da entidade;
- Identificar, mapear e revisar os processos críticos para o alcance de objetivos-chave da entidade, estabelecendo-se fluxogramas, matrizes, padrões operacionais, manuais ou outro instrumento que contenha a delimitação clara das etapas, responsabilidades, prazos e interfaces envolvidas.

#### 4 - Resultados e Desempenho da Gestão:

Esforço de gestão e execução da atividade metrológica

Mesmo com a redução da força de trabalho ao longo de 2024, o Ipem-MG conseguiu cumprir com grande parte das ações de verificação e fiscalização metrológica pactuadas com o Inmetro.

Inclusive, no quadro a seguir é possível visualizar que houve uma execução maior de atividades que aquela planejada inicialmente. Isso se deu em virtude do aumento da demanda de verificações iniciais de itens da área da saúde (termômetros clínicos), hidrômetros e de outros instrumentos, como os fabricantes de carrocerias de caminhões instalados no território de Minas Gerais.

Quadro 1. Verificações metrológicas 2024 – Planejado X Realizado (físico)

| Instrumentos                     | Planejado      | Realizado        |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| Balanças                         | 79.650         | 63.892           |
| Bombas Medidoras de Combustíveis | 32.496         | 31.915           |
| Esfigmomanômetros                | 5.993          | 3.654            |
| Medidores de Velocidade          | 4.036          | 2.492            |
| Termômetros                      | 400.000        | 1.701.638        |
| Veículos-Tanques                 | 9.937          | 8.729            |
| Hidrômetros                      | 60.715         | 99.588           |
| Outros Instrumentos*             | 110.917        | 132.210          |
| <b>Total</b>                     | <b>703.744</b> | <b>2.044.118</b> |

\*Descontadas as declarações de conformidade de empresas autorizadas

Fonte: DIMEQ – Relatório SGI 13.3.2.2

Cabe destacar que o esforço entre o que foi planejado e realizado não implicou em sobrecarga aos setores da economia sujeitos à fiscalização do Ipem-MG. Os resultados foram alcançados com melhorias na gestão e medidas de eficiência.

Já o quadro a seguir demonstra que o percentual de multas aplicado desde 2020 tem diminuído, e que a maior parte da receita do Ipem-MG é proveniente da prestação de serviços metrológicos e da avaliação da conformidade, e não de multas.

Quadro 2. Composição da receita realizada - 2020/2021/2022/2023/2024

| ANO  | SERVIÇOS METROLÓGICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE | MULTAS |
|------|---------------------------------------------------|--------|
| 2024 | 91,5%                                             | 8,5%   |
| 2023 | 92,2%                                             | 7,8%   |
| 2022 | 90,6%                                             | 9,4%   |
| 2021 | 87,0%                                             | 13,0%  |
| 2020 | 80,0%                                             | 20,0%  |

Fonte: DIMEQ - Relatório SGI 6.3.1

## Relação com a sociedade

Por meio da Comunicação Social, Ouvidoria e parcerias com a sociedade, o Ipem-MG buscou ampliar o conhecimento do público sobre suas atividades, e atender as demandas referentes à execução da política pública de metrologia e qualidade.

### Comunicação Social

Fortalecendo a comunicação externa, o Ipem-MG divulgou as ações de fiscalização e verificação do Instituto junto aos principais veículos de imprensa sediados em Minas Gerais e Brasil.

Foram realizadas inserções espontâneas em diversos veículos de imprensa, como, por exemplo, Rádio Itatiaia; TV Alterosa, Rádio América; TV Globo.

Houve mais de 20 atendimentos de imprensa em 2024, de diversas emissoras: BandNews; TV Globo; TV Rede Minas; Rádio América; TV Alterosa etc.

### Ouvidoria

A busca pelo engajamento da sociedade na política pública de metrologia e qualidade, por meio de divulgação e parcerias, demanda o aprimoramento dos mecanismos de escuta e atendimento aos cidadãos.

Nesse sentido, o atendimento do Ipem-MG às demandas da sociedade mereceu destaque em 2024, por meio da utilização do Sistema Informatizado de Ouvidoria, que é a plataforma que consolida o recebimento e tratamento das demandas recebidas com qualidade e agilidade.

Em 2024, os principais resultados alcançados foram:

- Recebimento de 419 demandas pelo canal de Ouvidoria do Ipem-MG;
- Mais de 60% das demandas recebidas foram encaminhadas às áreas técnicas, e os outros 40% solucionadas diretamente pela Ouvidoria do Ipem-MG;
- 17 dias úteis foi o prazo médio de atendimento de todas as demandas recebidas.

## **5 - Resumo das políticas contábeis significativas**

Os principais normativos e legislações utilizadas para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio do Ipem-MG estão listados abaixo:

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual;
- Portaria Interministerial STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, que aprova a parte I – Procedimentos Contábeis Patrimoniais PCP, III – Procedimentos contábeis Específicos PCE, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público DCASP da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP;
- Portaria STN nº 548, de 24 de setembro 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual;

- Nota Técnica nº 6/2015/CCONF/SUCON/STN/MF – DF, que dispõe sobre a não obrigatoriedade de apresentação dos anexos originais da Lei nº 4.320/64 para a STN;
- Decreto nº 48.720, de 11 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, para os órgãos e as entidades da administração pública estadual;
- Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

## 6 - Balanço Orçamentário

O orçamento inicial para 2024 foi de R\$ 36.022.641,00, sendo que no ano foi suplementado um total de R\$ 2.776.109,04.

O valor suplementado foi proveniente do superávit financeiro de 2023, e de recursos da fonte 10.1 para pagamento de servidores cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG).

O quadro abaixo demonstra a situação orçamentária do exercício de 2024.

| Grupo de despesa          | Dotação inicial      | Suplementação/Anulação | Dotação atualizada   |
|---------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|
| Pessoal e Encargos        | 13.912.656,00        | 364.963,04             | 14.277.619,04        |
| Outras Despesas Correntes | 20.609.985,00        | 2.511.146,00           | 23.121.131,00        |
| Investimentos             | 1.500.000,00         | -100.000,00            | 1.400.000,00         |
| <b>Total</b>              | <b>36.022.641,00</b> | <b>2.776.109,04</b>    | <b>38.798.750,04</b> |

| Grupo de despesa          | Dotação inicial      | Suplementação       | Execução             | Saldo dotação       |
|---------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos        | 13.912.656,00        | 364.963,04          | 13.248.508,59        | 1.029.110,45        |
| Outras Despesas Correntes | 20.609.985,00        | 2.511.146,00        | 20.405.126,36        | 2.716.004,64        |
| Investimentos             | 1.500.000,00         | -100.000,00         | 157.405,64           | 1.242.594,36        |
| <b>Total</b>              | <b>36.022.641,00</b> | <b>2.776.109,04</b> | <b>33.811.040,59</b> | <b>4.987.709,45</b> |

No quadro acima, comparando o crédito total do orçamento com a execução da despesa, é possível ver que houve uma economia, ou seja, não se gastou todo o crédito orçamentário.

Houve tratativas junto ao Inmetro para contratação de 18 agentes de campo para auxiliar nas atividades externas do órgão, bem como a liberação antecipada da verba ainda em 2024, para admissão em 2025.

O valor de R\$ 264.259,92, foi suplementado no orçamento da fonte 10.1 (Tesouro Estadual) e refere-se ao reembolso de despesas pagas a três servidores do Ipem-MG, que foram cedidos para o Tribunal Regional Eleitoral (TER). O valor deve ser reembolsado ao Ipem-MG pelo Tesouro Estadual, pois os três servidores estão na folha de pessoal da autarquia.

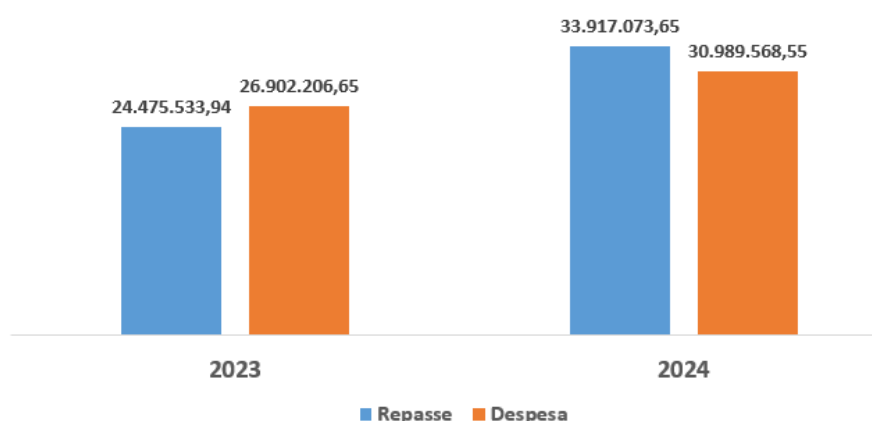
Em relação ao quadro abaixo, comparando a execução da despesa de 2023 e 2024, é possível ver que não houve grande variação. A variação ocorreu em Outras Despesas Correntes (reajuste da Ajuda de Custo implementada em janeiro de 2024).

Cabe esclarecer que a despesa é de pessoal, porém, ela é classificada como Despesa Corrente com Procedência 7.

| Grupo de despesa                 | Execução da despesa 2023 | Execução da despesa 2024 | Diferença           |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>Pessoal e Encargos</b>        | 13.346.302,03            | 13.248.508,59            | -97.793,44          |
| <b>Outras Despesas Correntes</b> | 17.314.836,51            | 20.405.126,36            | 3.090.289,85        |
| <b>Investimentos</b>             | 328.430,01               | 157.405,64               | -171.024,37         |
| <b>Total</b>                     | <b>30.989.568,55</b>     | <b>33.811.040,59</b>     | <b>2.821.472,04</b> |

A execução da despesa no Ipem-MG é centralizada na sede, com uma Unidade Executora no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi-MG). Além do mais, todos os processos de compras são instruídos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, quando encerrados, ficam arquivados neste sistema.

**Repasse Inmetro X Despesas Ipem-MG 2023 - 2024**



## 7 – Balanço Financeiro

O balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extras orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Inmetro iniciou em 01/12/2020 o convênio nº 36/2020, com vigência até 30/11/2025.

Os bons resultados do Ipem-MG em 2024 se deve a gestão eficiente das diretorias e dos servidores que souberam desempenhar as atividades pactuadas com o Inmetro com o menor custo possível. A autarquia também continuou com a mesma política adotada nos anos anteriores (muito controle e prudência nos gastos públicos).

Em 2024, o repasse financeiro mensal do convênio foi de R\$ 2.644.259,00, sendo que o total repassado no ano foi de R\$ 37.894.044,02, somado ao saldo financeiro do exercício de 2023 de R\$ 4.861.599,07.

Isso possibilitou ao Ipem-MG a quitação de todas as pendências financeiras do exercício de 2024. O valor dos rendimentos de aplicação financeira totalizaram R\$ 333.744,43.

O valor do Superávit Financeiro de 2024 foi em decorrência da antecipação de repasses financeiros de janeiro a março de 2025, conforme detalhamento abaixo:

Janeiro/25    R\$ 2.644.259,00

Fevereiro/25 R\$ 2.644.259,00

Março/25    R\$ 2.644.259,00

R\$ 7.932.777,00

| Despesa realizada<br>no exercício | Receita realizada<br>no exercício | Restos a pagar<br>cancelados em 2024 | Superávit financeiro<br>exercício anterior | Superávit financeiro<br>atual |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| 33.811.040,59                     | 37.894.044,02                     | 171.188,60                           | 4.861.599,07                               | 9.115.791,10                  |

## 8 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

8.1 – Ativo é um recurso controlado pela entidade e, hoje, o Ipem-MG possui recursos oriundos do convênio nº 36/2020 com o Inmetro.

O quadro abaixo demonstra as contas que compõem o Ativo Circulante em 31/12/2024.

| BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO |                                       |                      |                                                        |
|-----------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|
| Conta                       | Descrição da conta                    | Saldo em 31/12/2024  | Fonte do recurso                                       |
| 111.11.02                   | Bancos Conta Movimento                | 10.669.511,00        | Recurso de convênio                                    |
| 111.12.01                   | Recursos da Unidade de Tesouraria     | 902.725,87           | Recursos devolvidos pela rede bancária                 |
| 113.1                       | Adiantamentos Concedidos              | 100,00               | Adiantamento sem prestação de contas                   |
| 113.8                       | Outros Créditos a Receber Curto Prazo | -                    | Recursos a receber do Tesouro Estadual                 |
| 115.6                       | Almoxarifado                          | 535.103,05           | Estoque de materiais de consumo                        |
| 123.1                       | Bens Móveis                           | 15.104,90            | Bens móveis próprios - Deduzido o valor da depreciação |
| 124.1                       | Softwares                             | 122.791,40           | Bens Intangíveis                                       |
| 1.1                         | <b>Ativo Circulante</b>               | <b>12.107.439,92</b> | <b>12.245.336,22</b>                                   |
| 1.2                         | <b>Ativo Não Circulante</b>           | <b>137.896,30</b>    |                                                        |

8.2 – Passivo é uma obrigação presente da entidade, relativa aos compromissos com fornecedores, obrigações tributárias e despesas de pessoal.

Já o Passivo Circulante demonstra que as contas estão em dia, pois os compromissos constantes nos saldos vencem em janeiro de 2025 (Ex: folha de pagamento de servidores de 12/2024 e faturas da MGS 12/2024).

Outra obrigação que será paga no ano de 2025 é o Restos a Pagar não Processados, no valor de R\$ 592.396,94.

| BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO |                                         |                     |                                         |
|-------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|
| Conta                         | Descrição da conta                      | Saldo em 31/12/2023 | Origem do passivo                       |
| <b>211.11.01</b>              | Salários a pagar                        | 891.798,63          | Folha de dez/2024 e outras              |
| <b>211.41.01</b>              | Encargos sociais a pagar                | 16.389,35           | Patronal FUNFIP dezembro/24             |
| <b>213.11.01</b>              | Fornecedores e contas a pagar           | 445.283,29          | Obrigações contratuais com fornecedores |
| <b>218.81.01</b>              | Imposto de Renda Retido na Fonte        | 0,00                | Folha de pagto dezembro/2024            |
| <b>218.81.02</b>              | Pensões alimentícias                    | 8.757,62            | Folha de pagto dez/2024                 |
| <b>218.81.03</b>              | Contribuições/retenções previdenciárias | 77.850,82           | Contribuição da Folha de pagto dez/2024 |
| <b>218.81.08</b>              | Depósitos de Terceiros                  | 17.633,25           | Valores a devolver aos servidores       |
| <b>218.81.15</b>              | Custo de Processamento a recolher       | 0,00                | Folha de pagto dez/2024                 |
| <b>218.81.88</b>              | Outros valores restituíveis             | 55.369,34           | Consignações da folha dez/2024 e ISSQN  |
| <b>2.1</b>                    | <b>Passivo Circulante</b>               | <b>1.513.082,30</b> |                                         |

O passivo está dividido em Circulante e não Circulante. O Ipem-MG possui um passivo não circulante, que corresponde aos precatórios inscritos. Cabe destacar que alguns já foram pagos pelo Tribunal de Justiça (TJ) e outros estão aguardando o pagamento pela ordem cronológica.

Vale esclarecer que os valores dos precatórios não podem ser pagos com os recursos do convênio 36/2020, pois os recursos só podem ser aplicados no objeto do convênio. Assim, os precatórios são pagos pelo governo do Estado de Minas Gerais, responsável por essa dívida.

| BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO NÃO CIRCULANTE |                                                |                     |                     |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Conta                                        | Descrição da conta                             | Saldo em 31/12/2024 | Origem do passivo   |
| 228.91.01.05.02                              | Sentença Judiciais -<br>Precatórios após a LRF | 0,00                | Precatórios devidos |
| 2.2                                          | Passivo Não<br>Circulante                      | 0,00                |                     |

## 9 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais gerada pelo SIAF, referente ao exercício de 2024, apresentou um resultado patrimonial positivo de R\$ 6.898.446,17.

O superávit financeiro foi proveniente do saldo do convênio nº 36/2020, iniciado em 01/12/2020.

## 10 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento, sendo elaborada de acordo com a IPC 08.

A DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e sub-funções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Cabe destacar que a DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Assim, a soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício, em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

O Fluxo de Caixa demonstrou que os recursos recebidos do convênio em 2024 não foram suficientes para custear as despesas do período, sendo necessário a utilização do superávit financeiro de 2023. A geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no exercício foi de R\$ R\$4.565.930,48.

#### Outras Informações Relevantes

1 – Conta 8.1.1.9.1.06 – Outras Responsabilidades em Apuração - saldo R\$ 1.221.743,31

| 8.1.1.9.1.06.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO |                |                                |              |                             |
|--------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Conta                                                  | CPF            | Servidor Responsável           | Saldo        | Data da Prestação de Contas |
| 8.1.1.9.1.06.88                                        | 016.245.246-21 | MARINILSO MARTINS SILVA MARINS | 1.644,00     | Em aberto                   |
| 8.1.1.9.1.06.88                                        | 522.551.236-49 | MAURICIO LUCIANO BARRETO SETTE | 464.720,04   | Em Apuração                 |
| 8.1.1.9.1.06.88                                        | 200.175.107-91 | JOÃO BATISTA DE FREITAS        | 755.379,27   | Em Apuração                 |
|                                                        |                |                                | 1.221.743,31 |                             |

O valor de R\$ 1.644,00, relativo às diárias do servidor Marinilso Martins Silva Marins, refere-se ao exercício de 2014, e estava em processo de cobrança. Como o servidor abandonou o cargo e foi demitido a bem do serviço público, não houve a baixa. Em 2017, o órgão ficou sabendo que ele havia falecido e, agora, aguarda a autorização para baixa do débito.

Já o valor de R\$ 464.720,04, do servidor Maurício Luciano Barreto Sette, e R\$ 755.379,27, do servidor inativo, João Batista de Freitas, são referentes aos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) abertos para apuração de promoção na carreira. Cabe esclarecer que os processos ainda encontram-se em fase de apuração e, com isso, não foram concluídos.

#### 11 - Execução de Despesa de Exercícios Anteriores

Em atendimento ao Anexo IV, Art. 5º, III, da Decisão Normativa nº 03/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), segue abaixo evolução da composição da execução de despesa nos últimos dois anos:

| Despesa                                                          | 2023       | 2024      | Observações                                                          |
|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|
| 3.1.90.92-01 Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal         | 6.663,04   | 11.843,27 | Despesas registradas na folha de pessoal.                            |
| 3.3.90.92-02 Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas | 921.661,05 | 0,00      | Despesas de Locação de Mão de Obra, Locação de veículos e Prodemege. |

## 12 - Declaração de Conformidade Contábil

Declaro que as demonstrações e relatórios contábeis inclusos nesta prestação de contas refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ipem-MG.

Contagem, 10 de março de 2025.

Ricardo Vieira de Jesus

Gerente de Contabilidade e Finanças – CRC MG 44.654/O

## 13 - Redução de Contrato

Em 2024 houve a redução de apenas um contrato, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| CONTRATADA                 | CONTRATO | OBJETO                                             | VALOR CONTRATO ORIGINAL | VALOR PARA PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO | REDUÇÃO (\$) | ÍNDICE (%) |
|----------------------------|----------|----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|--------------|------------|
| Microhard Informática Ltda | 9389750  | Serviços de aquisição de licenças de uso endpoints | R\$ 19.096,00           | R\$ 9.885,41                            | R\$ 9.210,59 | 48,23%     |

A redução ocorreu devido à retirada de dois itens (06 - Serviço de instalação, configuração e migração da solução atualmente em uso para a solução fornecida; e 07 - Capacitação e treinamento em solução endpoint), uma vez que as licenças foram utilizados apenas durante a implantação, conforme Memorando.IPEM/NTI.nº 9/2024 (SEI nº 86016206).

## 14 – Inventário Anual

Por meio da Portaria Ipem-MG nº 86, de 22 de novembro de 2024, foi designado servidores para compor as comissões para realizar inventário físico e financeiro do Ipem/MG, para o encerramento do exercício financeiro de 2024, conforme Decreto Estadual nº 48.934, de 01/11/2024.

Durante o trabalho, a comissão procurou identificar a correspondência entre os quantitativos do estoque físico e os quantitativos de materiais constantes nos registros de controle do

Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do estado de Minas Gerais (SIAD); a conciliação de valores financeiros dos saldos apurados no SIAD, em consonância com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF); as condições de armazenagem e de segurança dos materiais; bem como a existência de itens inservíveis, danificados, fora de uso (ociosos) e extraviados.

O trabalho apurou saldos equivalentes a R\$ 535.103,05, constituídos de 316 itens em estoque, conforme base de dados utilizada na tabela abaixo:

| Base de dados Utilizados                                                                                  | Saldos Apurados (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Planilha de inventário dos materiais em almoxarifado por elemento item – saldo 31/12/2024 (doc.105266255) | 230.366,04            |
| Saldo de Combustível (doc.105260852)                                                                      | 304.570,80            |
| Total                                                                                                     | 534.936,84            |

Os dados acima apontam uma diferença de R\$ 166,21, no elemento item 3026 (combustível e lubrificantes), em função de um abastecimento ocorrido concomitante a geração do relatório pelo sistema (doc.105266015).

Cabe destacar que a comissão de encerramento avaliou que os controles realizados pelos envolvidos no processo de gestão está funcionando de forma eficiente, uma vez que foram encontradas pouquíssimas divergências entre os saldos quantitativos dos itens sob a guarda desse setor.

Por fim, as condições do armazenamento e segurança dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares foram avaliadas como adequadas, uma vez que os itens estão em locais bem distribuídos e acondicionados, em ambientes com barreiras físicas, como portas e balcões, o que favorece sua localização e acessibilidade. Cabe destacar que estes locais ainda são monitorados por alarme de presença capaz de detectar invasão de agentes não autorizados.

## **15 – Conclusão**

O Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) cumpriu todas as obrigações orçamentária, financeira e as pactuadas no Plano de Trabalho com o Inmetro, nas áreas de verificação e fiscalização Metrológica e da Avaliação da Conformidade.

Os exitosos resultados e avanços de 2024 devem-se à gestão eficiente da diretoria e do empenho dos servidores do órgão, que foram fundamentais na execução das políticas públicas realizadas pelo Instituto.

É importante ressaltar que o Inmetro aprovou, integralmente, a prestação de contas do Plano de Trabalho de 2024 do órgão. Assim, importantes avanços na gestão pública foram alcançados ao longo do ano de 2024 e, conseqüentemente, o exercício foi encerrado com resultados positivos.

É importante frisar que a continuidade das parcerias do Instituto mineiro com os vários órgãos públicos federais, estaduais, municipais, associações, sindicatos, entre outros, foram essenciais na proteção da sociedade e empreendedores.

Isso porque o Ipem-MG garante, por exemplo, que ao serem comercializados 10 litros de combustível, tanto o cidadão receberá esse volume quanto o posto revendedor não estará entregando mais combustível ao consumidor. Outro ponto que também merece destaque é que o revendedor também tem a garantia ao adquirir o combustível nas refinarias, uma vez que o Instituto ainda é responsável pela verificação do caminhão-tanque.

Portanto, inferimos que 2024 foi um ano de conquistas na gestão da área da Metrologia e Qualidade, uma vez que continuamos a atender com excelência as necessidades da sociedade mineira.

16 – Anexos

| LEGENDA |                                                         |                               |                                               |                                    |
|---------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|
| Status  | Desempenho a Avaliar<br>(sem programação até o período) | Desempenho Crítico<br>(< 70%) | Desempenho Satisfatório<br>(>= 70% e <= 130%) | Desempenho Subestimado<br>(> 130%) |
| Farol   |                                                         |                               |                                               |                                    |

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA  
UO: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (02331)

| Descrição                                                                            | Físico                               |       | Orçamentário                               |       | Físico x Orçamentário                   |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------------------------------|-------|-----------------------------------------|-------|
|                                                                                      | Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A) | Farol | Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B) | Farol | Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B) | Farol |
| Programa: POLÍTICA PÚBLICA DE METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (0012)          |                                      |       |                                            |       |                                         |       |
| EXECUÇÃO DO CONTROLE METROLÓGICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS (4024)                    | 91,34                                |       | 96,07                                      |       | 0,95                                    |       |
| AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MERCADO MINEIRO (VISITAS) (4026) | 118,88                               |       | 104,59                                     |       | 1,14                                    |       |
| Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)                                         |                                      |       |                                            |       |                                         |       |
| ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)                          | 600,00                               |       | 90,17                                      |       | 6,65                                    |       |
| PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)                                           | 150,00                               |       | 30,00                                      |       | 5,00                                    |       |

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: POLÍTICA PÚBLICA DE METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (0012)

Ação: EXECUÇÃO DO CONTROLE METROLÓGICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS (4024)

Produto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADA Unid. de Medida: SERVIÇO

| SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                     |                        |               |               |                        |                                          |                                          |
|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------|---------------|------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| G.F.P                 | Crédito inicial (A) | Crédito autorizado (B) | Empenhado (C) | Liquidado(D)  | Saldo de crédito (B-C) | Empenhado / crédito autorizado - % (C/B) | Liquidado / crédito autorizado - % (D/B) |
| 1.10.1                | 103.917,00          | 264.259,92             | 194.207,28    | 194.207,28    | 70.052,64              | 73,49                                    | 73,49                                    |
| 1.73.1                | 9.810.486,00        | 9.810.486,00           | 9.437.071,97  | 9.437.071,97  | 373.414,03             | 96,19                                    | 96,19                                    |
| 3.73.1                | 10.903.621,00       | 10.011.621,00          | 9.235.435,50  | 9.235.435,50  | 776.185,50             | 92,25                                    | 92,25                                    |
| 3.73.7                | 2.111.464,00        | 4.223.464,00           | 4.095.962,00  | 4.095.962,00  | 127.502,00             | 96,98                                    | 96,98                                    |
| 4.73.1                | 1.000.000,00        | 1.000.000,00           | 26.589,00     | 26.589,00     | 973.411,00             | 2,66                                     | 2,66                                     |
| TOTAL                 | 23.929.488,00       | 25.309.830,92          | 22.989.265,75 | 22.989.265,75 | 2.320.565,17           | 90,83                                    | 90,83                                    |

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

| FÍSICO                             |                                                                                   | ORÇAMENTÁRIO                             |                                                                                   | FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO                 |                                                                                     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DESEMPENHO FÍSICO<br>Jan/Dez % (A) | FAROL                                                                             | DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO<br>Jan/Dez % (B) | FAROL                                                                             | ÍNDICE DE EFICIÊNCIA<br>Jan/Dez (A/B) | FAROL                                                                               |
| 91,34                              |  | 96,07                                    |  | 0,95                                  |  |

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

|            | Meta PPAG -<br>Crédito inicial (A) | Meta<br>reprogramada -<br>Crédito autorizado<br>(B) | Programado<br>Jan/Dez (C) | Realizado<br>Jan/Dez (D) | Realizado<br>Jan/Dez / meta<br>PPAG - % (D/A) | Realizado<br>Jan/Dez / meta<br>reprogramada - %<br>(D/B) | Realizado<br>Jan/Dez /<br>Prog. Jan/Dez - %<br>(D/C) |
|------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Físico     | 429.615                            | 392.418                                             | 429.615                   | 392.418                  | 91,34                                         | 100,00                                                   | 91,34                                                |
| Financeiro | 23.929.488,00                      | 25.309.830,92                                       | 23.929.488,00             | 22.989.265,75            | 96,07                                         | 90,83                                                    | 96,07                                                |

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e orçamentária ficaram compatíveis com os valores planejados inicialmente. As metas pactuadas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

Ação: AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MERCADO MINEIRO (VISITAS) (4026)

Produto: FISCALIZAÇÃO REALIZADA Unid. de Medida: FISCALIZAÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| G.F.P  | Crédito inicial (A) | Crédito autorizado<br>(B) | Empenhado (C) | Liquidado(D) | Saldo de crédito<br>(B-C) | Empenhado /<br>crédito autorizado<br>- % (C/B) | Liquidado / crédito<br>autorizado - %<br>(D/B) |
|--------|---------------------|---------------------------|---------------|--------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1.10.1 | 10.000,00           | 0,00                      | 0,00          | 0,00         | 0,00                      | 0,00                                           | 0,00                                           |
| 1.73.1 | 624.788,00          | 624.788,00                | 593.932,74    | 593.932,74   | 30.855,26                 | 95,06                                          | 95,06                                          |
| 3.73.1 | 340.000,00          | 500.500,00                | 485.895,84    | 485.895,84   | 14.604,16                 | 97,08                                          | 97,08                                          |
| 3.73.7 | 119.025,00          | 183.653,00                | 168.821,52    | 168.821,52   | 14.831,48                 | 91,92                                          | 91,92                                          |
| 4.73.1 | 100.000,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00         | 0,00                      | 0,00                                           | 0,00                                           |
| TOTAL  | 1.193.813,00        | 1.308.941,00              | 1.248.650,10  | 1.248.650,10 | 60.290,90                 | 95,39                                          | 95,39                                          |

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ADMATÉM SIATF

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

| FÍSICO                             |                                                                                     | ORÇAMENTÁRIO                             |                                                                                     | FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO                 |                                                                                       |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| DESEMPENHO FÍSICO<br>Jan/Dez % (A) | FAROL                                                                               | DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO<br>Jan/Dez % (B) | FAROL                                                                               | ÍNDICE DE EFICIÊNCIA<br>Jan/Dez (A/B) | FAROL                                                                                 |
| 118,88                             |  | 104,59                                   |  | 1,14                                  |  |

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

|            | Meta PPAG -<br>Crédito inicial (A) | Meta<br>reprogramada -<br>Crédito autorizado<br>(B) | Programado<br>Jan/Dez (C) | Realizado<br>Jan/Dez (D) | Realizado<br>Jan/Dez / meta<br>PPAG - % (D/A) | Realizado<br>Jan/Dez / meta<br>reprogramada - %<br>(D/B) | Realizado<br>Jan/Dez /<br>Prog. Jan/Dez - %<br>(D/C) |
|------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Físico     | 800                                | 951                                                 | 800                       | 951                      | 118,88                                        | 100,00                                                   | 118,88                                               |
| Financeiro | 1.193.813,00                       | 1.308.941,00                                        | 1.193.813,00              | 1.248.650,10             | 104,59                                        | 95,39                                                    | 104,59                                               |

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e orçamentária foram compatíveis com o planejamento inicial.

Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)

Ação: ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| G.F.P  | Crédito inicial (A) | Crédito autorizado<br>(B) | Empenhado (C) | Liquidado(D) | Saldo de crédito<br>(B-C) | Empenhado /<br>crédito autorizado<br>- % (C/B) | Liquidado / crédito<br>autorizado - %<br>(D/B) |
|--------|---------------------|---------------------------|---------------|--------------|---------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1.10.1 | 23.724,00           | 129.490,12                | 129.490,12    | 129.490,12   | 0,00                      | 100,00                                         | 100,00                                         |
| 1.73.1 | 2.916.018,00        | 2.904.872,00              | 2.766.687,29  | 2.766.687,29 | 138.184,71                | 95,24                                          | 95,24                                          |
| 3.73.1 | 6.606.328,00        | 7.301.328,00              | 5.518.446,80  | 5.518.446,80 | 1.782.881,20              | 75,58                                          | 75,58                                          |
| 3.73.7 | 529.547,00          | 900.565,00                | 900.564,70    | 900.564,70   | 0,30                      | 100,00                                         | 100,00                                         |
| 4.73.1 | 400.000,00          | 400.000,00                | 130.816,64    | 130.816,64   | 269.183,36                | 32,70                                          | 32,70                                          |
| TOTAL  | 10.475.617,00       | 11.636.255,12             | 9.446.005,55  | 9.446.005,55 | 2.190.249,57              | 81,18                                          | 81,18                                          |

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

| FÍSICO                             |                                                                                   | ORÇAMENTÁRIO                             |                                                                                   | FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO                 |                                                                                     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DESEMPENHO FÍSICO<br>Jan/Dez % (A) | FAROL                                                                             | DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO<br>Jan/Dez % (B) | FAROL                                                                             | ÍNDICE DE EFICIÊNCIA<br>Jan/Dez (A/B) | FAROL                                                                               |
| 600,00                             |  | 90,17                                    |  | 6,65                                  |  |

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

|            | Meta PPAG -<br>Crédito inicial (A) | Meta reprogramada -<br>Crédito autorizado (B) | Programado<br>Jan/Dez (C) | Realizado<br>Jan/Dez (D) | Realizado<br>Jan/Dez / meta<br>PPAG - % (D/A) | Realizado<br>Jan/Dez / meta<br>reprogramada - %<br>(D/B) | Realizado<br>Jan/Dez /<br>Prog. Jan/Dez - %<br>(D/C) |
|------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Físico     | 1                                  | 6                                             | 1                         | 6                        | 600,00                                        | 100,00                                                   | 600,00                                               |
| Financeiro | 10.475.617,00                      | 11.636.255,12                                 | 10.475.617,00             | 9.446.005,55             | 90,17                                         | 81,18                                                    | 90,17                                                |

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho orçamentário ficou em 80,62%, sendo satisfatório pois atendeu plenamente as demandas do Órgão neste exercício de 2024.

Ação: PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)

Produto: PRECATÓRIO/RPV PAGO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| G.F.P  | Crédito inicial (A) | Crédito autorizado (B) | Empenhado (C) | Liquidado(D) | Saldo de crédito (B-C) | Empenhado /<br>crédito autorizado - % (C/B) | Liquidado / crédito<br>autorizado - %<br>(D/B) |
|--------|---------------------|------------------------|---------------|--------------|------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1.73.9 | 423.723,00          | 543.723,00             | 127.119,19    | 127.119,19   | 416.603,81             | 23,38                                       | 23,38                                          |
| TOTAL  | 423.723,00          | 543.723,00             | 127.119,19    | 127.119,19   | 416.603,81             | 23,38                                       | 23,38                                          |

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

| FÍSICO                             |                                                                                     | ORÇAMENTÁRIO                             |                                                                                     | FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO                 |                                                                                       |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| DESEMPENHO FÍSICO<br>Jan/Dez % (A) | FAROL                                                                               | DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO<br>Jan/Dez % (B) | FAROL                                                                               | ÍNDICE DE EFICIÊNCIA<br>Jan/Dez (A/B) | FAROL                                                                                 |
| 150,00                             |  | 30,00                                    |  | 5,00                                  |  |

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

|            | Meta PPAG -<br>Crédito inicial (A) | Meta reprogramada -<br>Crédito autorizado (B) | Programado<br>Jan/Dez (C) | Realizado<br>Jan/Dez (D) | Realizado<br>Jan/Dez / meta<br>PPAG - % (D/A) | Realizado<br>Jan/Dez / meta<br>reprogramada - %<br>(D/B) | Realizado<br>Jan/Dez /<br>Prog. Jan/Dez - %<br>(D/C) |
|------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Físico     | 6                                  | 8                                             | 6                         | 9                        | 150,00                                        | 112,50                                                   | 150,00                                               |
| Financeiro | 423.723,00                         | 543.723,00                                    | 423.723,00                | 127.119,19               | 30,00                                         | 23,38                                                    | 30,00                                                |

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Justifica-se o desempenho orçamentária crítico em 30,00% do valor planejado, devido aos pagamentos apenas dos RPV, sendo que despesas com precatórios não podem ser custeadas com recursos do convênio.